

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

Entidade Proponente Serviço Social do Comércio – Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul		CNPJ nº 03.575.238/0001-33	
Endereço Av. Fernando Ferrari, 2001			
Cidade Porto Alegre		UF RS	Telefone 51 3375 7000
Conta Corrente 204300-9	Banco Brasil	Agência 3418-5	
Nome do Responsável Jaques Fachinelli		CPF 916.252.460-72	
RG/Órgão Expedidor 2066756351 / SJS-RS	E-mail jfachinelli@sesc-rs.com.br	Telefone 54 3452.6103	
Endereço Rua Barão do Rio Branco, 395		CEP 95.700-168	
Natureza Jurídica:		Instituição Privada sem fins lucrativos	
Finalidade:		Planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.	
Histórico e área de atuação:		Criado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos termos do Decreto-Lei nº 9853, de 13 de setembro de 1946, o Serviço Social do Comércio – Sesc é uma entidade de caráter privado, mantida e administrada pelos empresários do Comércio. O SESC tem por finalidade de “planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da	

U.O. BENTO GONÇALVES

Rua Barão do Rio Branco, 395 – Bairro Centro - Fone/Fax (54) 3452-6103 - CEP 95700-168 - Bento Gonçalves – RS
Internet: www.sesc-rs.com.br

	coletividade”, desempenhando suas atribuições em cooperação com entidades públicas, mediante acordos com órgãos públicos com a incumbência de, entre outras: utilizar os recursos educativos e assistenciais, existentes tanto públicos, promover quaisquer modalidades de cursos e atividades especializadas de serviço social e desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer, nesta última categoria inclusas as atividades de turismo em suas diversas modalidades.
--	--

Órgão Município de Bento Gonçalves		CNPJ 87.849.923/0001-09
Endereço Rua Marechal Deodoro, 70	Bairro Centro	Cidade Bento Gonçalves
Representante Diogo Segabinazzi Siqueira	Cargo Prefeito	CPF 821.601.980-72

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 8ª Mostra Bento-gonçalvensense de Dança	Período de Execução	
	Início 24/04/2025	Término 26/04/2025
Identificação do Objeto Atividades de entretenimento na área da cultura e educação (espetáculos de dança)		
Justificativa da Proposição Justifica-se a realização do projeto com a promoção da qualidade de vida da comunidade em geral por meio das atividades culturais e educativas, propiciando a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes. O acesso à atividade culturais e educativas são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, proporcionando novas visões de mundo e contribuindo para o bem-estar das pessoas. Promove a diversidade das manifestações artísticas e culturais e favorece a descentralização das ações e oportunizamos a acessibilidade aos bens culturais.		

Entre as principais contribuições de atividades culturais e educativas, podemos destacar:

- Formação de cidadãos críticos e conscientes: A educação e a cultura são fundamentais para desenvolver valores e princípios éticos nos indivíduos, além de promover a reflexão sobre a realidade que os cercam, que contribuem para que se tornem cidadãos críticos e conscientes que possam atuar de forma positiva na sociedade.
- Fortalecimento da identidade cultural: A cultura é um patrimônio de um povo e, por isso, é fundamental que seja valorizada e preservada. Uma ação educativa e cultural pode ajudar a fortalecer a identidade de uma comunidade, divulgando suas tradições, costumes e memórias.
- Combate à intolerância e à discriminação: Promovendo a diversidade cultural e a valorização das diferenças, é possível combater atitudes intolerantes e discriminatórias. A educação e a cultura podem ser importantes ferramentas de sensibilização para o respeito à diversidade étnica, de gênero, religiosa e cultural.
- Estímulo à criatividade e à inovação: A cultura e a arte são fundamentais para estimular a criatividade dos indivíduos e fomentar a inovação. Uma ação educativa e cultural pode incentivar a produção artística e cultural local, criando oportunidades para novos talentos e ideias.

Por essas razões, as atividades educativas e ações culturais são essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

A Dança é uma forma de cultura que pode ser considerada a Arte mais antiga que o homem já experimentou. Justifica-se a realização do projeto, com a promoção de espetáculos de dança gratuitos para o público do município, sendo que apresentações de dança podem, através de sua técnica e da sua linguagem diversificada, passar por qualquer classe social, por qualquer cultura e ainda sim falar sobre eles de um modo plural e único ao mesmo tempo. Além disso, a mostra é um modo de incentivar e dar visibilidade ao trabalho das escolas e projetos de dança, projetos esses que podem proporcionar a formação mais consciente do indivíduo perante seu papel social e cultural numa sociedade mais democrática. Através da união de suas vertentes e ensinamentos da área, a dança atua como elemento transformador essencial para a educação do homem que vive em uma cultura multifacetada, como a de

nosso município, que engloba diversas vertentes de dança, de modo de ensino e de expressão artística.

Objetivos:

- Oportunizar o acesso a atividades culturais e educativas para a comunidade em geral;
- Estimular a difusão da produção cultural do município;
- Promover a preservação e a valorização da cultura local;
- Desenvolver entre a comunidade o gosto e hábito cultural;
- Despertar o interesse pelas artes e pela dança no público;
- Fomentar a formação de plateias;
- Estimular a criatividade e o pensamento crítico;
- Fortalecer a imagem do Sistema Fecomércio-RS/Sesc e da Prefeitura Municipal.

Público beneficiário: Comunidade em geral do município de Bento Gonçalves.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Evento aberto e gratuito.

Dias da semana: 24 e 26 de abril de 2025.

Resultados esperados: participação da comunidade nas atividades, proporcionando o acesso pleno ao desenvolvimento sociocultural, de forma gratuita.

Cronograma:

Será realizado um dia de mostra de dança na Rua Coberta, bairro Planalto, no município de Bento Gonçalves.

Acontecerá a apresentação da Cia Municipal de Dança de Caxias do Sul, no dia 24/04 e apresentações por escolas de dança e projetos de dança residentes no município de Bento Gonçalves, no dia 26/04.

Toda a comunidade do município poderá participar da programação.

Dia 22/04:

Visita técnica ao local de realização da atividade cultural.

Dias 23/04 e 24/04:

Acompanhamento da montagem da estrutura necessária para realização da atividade cultural.

Dias 24 e 26/04:

Acompanhamento da realização da atividade cultural (apresentações de dança).

Dia 28/04:

Acompanhamento da desmontagem da estrutura necessária para realização da atividade cultural.

QUADRO 3 – RESPONSABILIDADE**INSTITUIÇÃO**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

- Planejamento, organização e execução das atividades culturais e educativas, em conjunto com o município;
- Contratar as atrações para a realização das atividades culturais e educativas;
- Acompanhar a realização de todas as ações culturais;
- Divulgar o evento para a comunidade em geral.

U.O. BENTO GONÇALVES

Rua Barão do Rio Branco, 395 – Bairro Centro - Fone/Fax (54) 3452-6103 - CEP 95700-168 - Bento Gonçalves – RS
Internet: www.sesc-rs.com.br

ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

- Planejamento, organização e execução das atividades culturais e educativas, em conjunto com o SESC/RS;
- Disponibilizar o espaço para a realização das atividades culturais e educativas;
- Divulgar o evento para a comunidade em geral;
- Produzir materiais de divulgação do evento, evidenciando parceria entre Sesc e Prefeitura Municipal para a realização do evento;
- Repassar ao Sesc o Valor citado, dentro da data estabelecida no item 4 deste documento.

QUADRO 4 – RECURSOS FINANCEIROS

VALOR	DATA DO REPASSE	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL PELO REPASSE
R\$ 28.400,00	até 26/05/2025	MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Este valor será utilizado para o pagamento de despesas com as atrações culturais (cachês, despesas administrativas com alimentação/transporte/hospedagem, equipamentos), planejamento, execução e organização do evento.		

QUADRO 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório de execução de atividades.	Prazo: 15 dias após a realização dos eventos
--------------------------------------	--

Bento Gonçalves, 04 de abril de 2025

Atenciosamente,



Cristina Rasera
Agente de Programas Sociais
Sesc Bento Gonçalves